

LEI N° 5.079/2005

(Estabelece o Plano Plurianual 2006-2009 e dá outras providências)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido em concordância com a Art. 130 da Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual – PPA, para o período 2006-2009, compreendendo os objetivos estratégicos e as diretrizes e metas da gestão pública municipal.

Art. 2º - O conteúdo programático deste PPA se encontra explicitado nos anexos desta lei, apresentando a relação dos programas, seus objetivos e previsão de custo com a indicação das ações e metas para o período 2006-2009.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização de atuação governamental que decompõe-se em ações, as quais concorrem para um objetivo comum preestabelecido com base nos fatores críticos de sucesso;

II – Programa finalístico, aquele que resulta em bens e serviços de interesse direto e imediato;

III – Programa de gestão de políticas públicas, aquele que abrange as ações de administração de governo;

IV – Programa de apoio administrativo, aquele que corresponde ao conjunto de despesa de natureza administrativa, não passível de apropriação nos programas finalísticos;

V – Ação, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa;

VI – Produto, o bem ou serviço que resulta de uma ação;

VII – Meta, a quantidade do produto que se deseja obter.

Art. 4º - A previsão de recursos que constam no PPA 2006-2009 compõe-se do seguinte quadro:

CODIGO	DESCRICAO	PREVISÃO 2006	PREVISÃO 2007	PREVISÃO 2008	PREVISÃO 2009
10.000.000	RECEITAS CORRENTES	205.396.028,82	232.354.582,30	267.930.516,54	307.151.986,82
11.000.000	RECEITA TRIBUTARIA	31.392.376,45	32.966.781,42	38.119.346,09	43.025.545,80
12.000.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.531.926,60	11.846.022,89	13.412.930,42	15.285.868,49
13.000.000	RECEITA PATRIMONIAL	1.147.759,72	1.669.749,49	1.928.727,54	2.231.076,45
14.000.000	RECEITA AGROPECUARIA	104.930,00	125.916,00	151.099,00	181.319,00
15.000.000	RECEITA INDUSTRIAL	26.088,16	30.001,39	34.501,60	39.676,84
16.000.000	RECEITA DE SERVICOS	35.426.882,00	42.512.058,00	51.014.230,00	61.216.796,00
17.000.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	118.834.564,89	134.831.953,10	154.085.259,50	175.081.278,39
19.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.631.501,00	8.372.100,00	9.184.422,40	10.090.425,85
20.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	46.341.393,05	48.716.852,05	48.589.802,05	49.809.920,55
21.000.000	OPERACOES DE CREDITO	720.000,00	0,00	0,00	0,00
22.000.000	ALIENACOES DE BENS	24.100,00	26.819,00	30.271,00	34.381,00
24.000.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	42.918.593,05	45.515.593,05	44.791.043,05	45.414.186,55
25.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.678.700,00	3.174.440,00	3.768.488,00	4.361.353,00
97.200.000	CONTAS RETIFICADORAS	11.855.572,83	13.642.963,87	15.720.370,43	18.118.673,23
	TOTAL BRUTO DAS RECEITAS (+)	251.737.421,87	281.071.434,34	316.520.318,59	356.961.907,37
	TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS(-)	11.855.572,83	13.642.963,87	15.720.370,43	18.118.673,23
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS LIQUIDA (=)	239.881.849,04	267.428.470,47	300.799.948,16	338.843.234,14

Art. 5º - Os programas por órgãos e unidades que constam no PPA 2006-2009 compõe-se do seguinte quadro:

PLANO PLURIANUAL 2006-2009 - PROGRAMAS POR ORGÃOS E UNIDADES	
ÓRGÃO:	01 PODER LEGISLATIVO
UNIDADE:	0101 CÂMARA MUNICIPAL
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4001 PROGRAMA CÂMARA MODERNA

ÓRGÃO: 03 PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0301 GABINETE DO PREFEITO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4002 PROGRAMA AGENDA EXECUTIVA
UNIDADE	0302 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4003 PROGRAMA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
	4004 PROGRAMA GESTÃO RECURSOS HUMANOS
	4005 PROGRAMA GESTÃO PATRIMONIAL
	4061 PROGRAMA GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE	0303 ASSESSORIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4006 PROGRAMA HABITAR LEGAL
UNIDADE	0304 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES EXTERIORES
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4007 PROGRAMA GESTÃO COMUNICATIVA
UNIDADE	0305 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4008 PROGRAMA CIDADANIA PLENA
UNIDADE	0306 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	PROGRAMA DEFESA DOS INTERESSES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	4068 PROGRAMA SUBPROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
UNIDADE	0307 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4010 PROGRAMA COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE	0308 SECRETARIA DA FAZENDA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4011 PROGRAMA CONTABILIDADE
	4012 PROGRAMA TESOURARIA
	4013 PROGRAMA RECEITA
	4014 PROGRAMA FISCALIZAÇÃO
UNIDADE	0309 SECRETARIA DE AÇÃO URBANA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4015 PROGRAMA CIDADE LUZ
	4016 PROGRAMA CIDADE LIMPA
	4062 PROGRAMA GESTÃO URBANA
UNIDADE	0310 SECRETARIA DE OBRAS
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4017 PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA URBANA

UNIDADE	0311 SECRETARIA DE TRANSPORTES
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4018 PROGRAMA TRANSPORTE RURAL
UNIDADE	0312 SECRETARIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE	0313 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4019 PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL
	4020 PROGRAMA AGROOPORTUNIDADES
UNIDADE	0314 SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4021 PROGRAMA EXCELÊNCIA ESPORTIVA
UNIDADE	0315 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4022 PROGRAMA GESTÃO DA INDÚSTRIA
	4023 PROGRAMA GESTÃO DO COMÉRCIO
UNIDADE	0316 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E CULTURA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4024 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CULTURAL
	4025 PROGRAMA CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE	0318 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4034 PROGRAMA GESTÃO ESCOLAR
	4035 PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL
	4036 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS
	4037 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
	4038 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
	4065 PROGRAMA GESTÃO EDUCACIONAL
UNIDADE	0319 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4040 PROGRAMA UNIDADES FABRIS
	4041 PROGRAMA ENTIDADES CONVENIADAS
	4043 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	4045 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
	4047 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
	4048 PROGRAMA CENTRO DE MÚLTIPLO USO
	4053 PROGRAMA GESTÃO SOCIAL
UNIDADE	0320 SUBPREFEITURA DE RIVERLÂNDIA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

UNIDADE	0321 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE	0322 SUBPREFEITURA DE LAGOA DO BAUZINHO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
UNIDADE	0323 SUBPREFEITURA DE OUROANA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO: 04 FEMBOM - FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	
UNIDADE	0424 FEMBOM
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 4049 PROGRAMA SEMPRE ALERTA
ÓRGÃO: 05 FESURV - FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE	
UNIDADE	0525 FESURV
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 4050 PROGRAMA CURSOS DE GRADUAÇÃO 4051 PROGRAMA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO 4052 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO 4066 PROGRAMA GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR
ÓRGÃO: 06 FMACL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALTAIR COELHO DE LIMA	
UNIDADE	0626 FUNDAÇÃO ALTAIR COELHO DE LIMA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 4053 PROGRAMA GESTÃO SOCIAL
ÓRGÃO: 09 FUNDEF - FUNDO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	
UNIDADE	0928 FUNDEF
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: 11 IPARV - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE RIO VERDE	
UNIDADE	1134 IPARV PREVIDENCIA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO 4054 PROGRAMA PREVIDENCIA DOS SEGURADOS

ÓRGÃO: 12 PROCON - FUNDO PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
UNIDADE	1230	PROCON
	4000	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: 13 IPARV - INSTITUTO PREVIDENCIA E ASSIST.SERV. DE RIO VERDE		
UNIDADE	1329	IPARV ASSISTÊNCIA
	4000	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4056	PROGRAMA ASSISTENCIA DOS SEGURADOS
ÓRGÃO: 14 SMT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
UNIDADE	1431	SMT
	4000	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4057	PROGRAMA TRÂNSITO MAIS HUMANO
ÓRGÃO: 15 SUPARQUE - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS		
UNIDADE	1532	SUPARQUE
	4000	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4058	PROGRAMA PARQUES E JARDINS
ÓRGÃO: 16 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	1633	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	4000	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PACS/PSF
	4027	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER
	4028	PROGRAMA DST/HIV AIDS
	4029	PROGRAMA DIABETES
	4030	PROGRAMA HIPERTENSOS
	4031	PROGRAMA SAÚDE BUCAL
	4032	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	4033	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	4064	PROGRAMA GESTÃO DA SAÚDE

ÓRGÃO:	17 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	1735 FMAS
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4043 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	4045 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
ÓRGÃO:	18 FMDCA - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE	1836 FMDCA
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO:	19 FMAM - FUNDO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE
UNIDADE	1937 FMAM
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4019 PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL
ÓRGÃO:	20 FMC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE	2038 FMC
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO:	21 SUPERTURISMO - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE	2101 SUPERTURISMO
	4000 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
	4060 PROGRAMA GESTÃO DO TURISMO

Art. 6º - O PPA poderá ser alterado mediante lei específica, inclusive as ações programáticas, bem como poderá promover inclusão, alteração ou exclusão de seus programas, compatibilizando-os com propostas e necessidades que se apresentam a cada exercício, através da participação cidadã.

Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a implantar controles gerenciais para acompanhamento, avaliação e ajustamento do PPA, adotando-se modelos gerenciais e de

produção informacionais que possibilitem, a tempo e a hora, o acesso aos dados produzidos e disponibilizados aos gestores de cada programa e demais autoridades, levando em consideração a segurança total do sistema.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 15 dias do mês de dezembro de 2005.

Leonardo Veloso do Prado
PREFEITO DE RIO VERDE
EM EXERCÍCIO

Rubens Leão de Lemos Barroso
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Afonso Celso Borges Junqueira de Mattos
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO